



**DECRETO Nº 6227 DE 10 DE MAIO DE 2013.**

*“Que autoriza o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste a proceder a abertura de Categoria Econômica dentro de Funcional Programática existente no Orçamento Vigente conforme autorizado pelo artigo 6º, do Decreto nº 6189 de 28 de Dezembro de 2012 e da outras providências”.*

**DENIS EDUARDO ANDIA**, Prefeito Municipal de Santa Bárbara d' Oeste, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei especialmente a Lei Orgânica do Município Artigo 63 – Inciso XVII e Lei nº 3402 de 18 de Julho de 2012 – Artigo 14 Inciso II.

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica o Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d' Oeste - DAE, autorizado proceder à abertura de Elemento de Despesa - CATEGORIA ECONOMICA **33 90 93 00 – Indenizações e Restituições**, na Funcional Programática **030201.17.512.0020.1.003 Obras e Instalações de Esgoto** - Fonte de Recurso **02 – Transferências e Convênios Estaduais** no valor de R\$ 493.605,56 (quatrocentos e noventa e três mil seiscentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos) no orçamento vigente, a saber:

**03.02.00.00 – DEPARTAMENTO OPERACIONAL**  
**03.02.01.00 – COORDENADORIA OPERACIONAL**

Classificação Geral	Especificação	Valor em R\$
53.3.3.90.93.00.17.512.0020.1.003	Obras e Instalações de Esgoto	493.605,56
<b>Total:</b>		<b>493.605,56</b>

**Art. 2º** O crédito autorizado no artigo anterior será coberto pelo SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, na fonte de recurso **02 – Transferências e Convênios Estaduais.....493.605,56**



**Art. 3º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Bárbara d' Oeste, 10 de maio de 2013.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'D' followed by several loops and a horizontal line.

**DENIS EDUARDO ANDIA**  
Prefeito Municipal